

Publicado no  
Diário Oficial em  
19/03/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1639/2008**

**Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na EEEFM “Jacaraípe”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1914/2008 (Processo CEE nº 186/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Turismo e Hotelaria, na EEEFM “Jacaraípe”, situada na Rua Guacyra, s/nº, Jacaraípe, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de outubro de 2006.

Vitória, 29 de fevereiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 29 de fevereiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação